



1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

Processo Administrativo: Edital nº 01/2021 – Chamada Pública nº 01/2021.

Interessado: INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-80, com sede na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da competência de delegação atribuída pela Portaria Municipal nº 54/2021 e de outro o **INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 44.432.490/0001-70 no endereço: Avenida João Cernack nº 2.200, Vila Troncoso, na cidade de Birigui, representada por seu(s) dirigente(s), celebrada com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Decreto Municipal nº 5.749/2017, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais regulamentações pertinentes.

PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS METAS

1.1. Serão executadas pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, durante toda a vigência da parceria as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e contemplado no Edital nº 01 – Chamada Pública nº 01/2021, vinculando-se integralmente ao termo do mesmo, no âmbito da **Rede de Proteção Social Básica**, integrando o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) do Município no seguinte Serviço Socioassistencial: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com **20** metas.

a) 1º O Plano de Trabalho referido no *caput* é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

b) 2º Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição dos serviços, constantes no Anexo I do Edital nº 01/2021 – Chamada Pública nº 01/2021.



SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1. Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)**, em parcela única, conforme crédito em conta vinculada do município pela esfera do governo municipal.

2.2 O valor a ser repassado é oriundo da seguinte fonte de recurso:

2.2.1. Recurso Fonte Municipal: R\$ 2.750,00.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Birigui, 23 de março de 2022.

INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO

CARLOS EDUARDO IGNEZ

Presidente

RG nº 33.962.413



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Birigui.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022.

OBJETO: Execução em regime de mútua cooperação de Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos no Município de Birigui de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, formalizados por meio do Termo de Colaboração.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 23 de março 2.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito

RG: 27.167.135-X SSP/SP

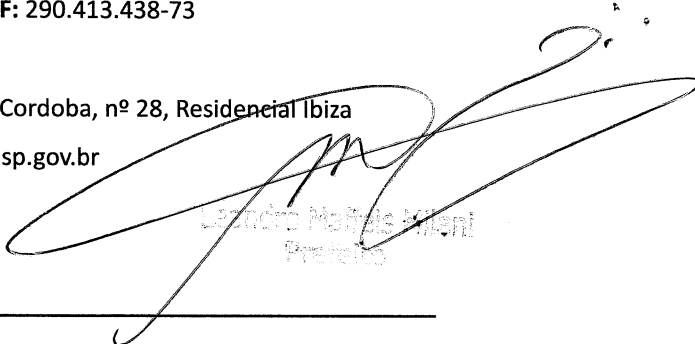
CPF: 290.413.438-73

Data de Nascimento: 23/06/1980

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: prefeito@birigui.sp.gov.br

Telefone: (18) 3643-6013



Leandro Maffeis Milani
Prefeito

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Cargo: Secretária de Assistência Social

RG: 24.202.985-1 SSP/SP

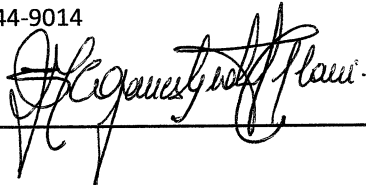
CPF: 255.839.258-17

Data de Nascimento: 04/02/1975

Endereço residencial completo: Rua: Cordoba, nº 28, Residencial Ibiza

E-mail institucional: silvana.leal@birigui.sp.gov.br

Telefone(s): (18) 3644-9014



Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carlos Eduardo Ignez

Cargo: Presidente

RG: 33.962.413 SSP/SP

CPF: 220.764.948-20

Data de Nascimento: 14/07/1981

Endereço residencial completo: Travessa Castro Alves, nº 760, Residencial Gávea – Casa 358, Jardim Popi

E-mail institucional: policiamirim@policiamirim.org.br

E-mail pessoal: carlos.ignez14@gmail.com.br

Telefone(s): (18) 3211-3765



Assinatura: _____